



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Daiane Vanesca Kerchena

**RELAÇÃO ENTRE OS MEIOS DE PAGAMENTOS MONETÁRIOS: participação
da moeda manual nos meios de pagamento**

Palmeira das Missões, RS
2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Daiane Vanesca Kerchena

**RELAÇÃO ENTRE OS MEIOS DE PAGAMENTOS MONETÁRIOS: participação
da moeda manual nos meios de pagamento**

Trabalho apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Maria, Campus Palmeira das Missões, como requisito parcial para a obtenção de título de **Bacharel em Ciências Econômicas**.

Orientador: Profº. Drº. Carlos Gilbert Conte Filho

Palmeira das Missões, RS

2020



Daiane Vanesca Kerchena

**RELAÇÃO ENTRE OS MEIOS DE PAGAMENTOS MONETÁRIOS:
PARTICIPAÇÃO DA MOEDA MANUAL NOS MEIOS DE PAGAMENTO**

Trabalho apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Maria, Campus Palmeira das Missões, como requisito parcial para a obtenção de título de **Bacharel em Ciências Econômicas**.

Aprovado em 02 de outubro de 2020.

Carlos Gilbert Conte Filho (UFSM/PM)
(Orientador)

Vinicius Spirandelli Carvalho (UFSM/PM)

Claudio José Silva Leão (UFSM/ PM)

Palmeira das Missões, RS
2020



AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus.

Agradeço ao meu orientador, Carlos Gilbert Conte Filho, por aceitar conduzir o meu trabalho de pesquisa.

A todos os meus professores do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Maria – PM, pela excelência da qualidade técnica de cada um.

Aos meus pais Sérgio Kerchena e Selmira Kerchena que sempre estiveram ao meu lado, me apoiando ao longo de toda a minha trajetória, e principalmente, tendo tempo de ficar com a minha filha.

À minha filha Júlia Kerchena Shemmer por ser tão pequena, mas tão compreensiva e paciente.



Universo, se você mandou uma coisa extraordinária para uma pessoa que não está querendo recebê-la, faça chegar até mim. Estou aberta e disposta a aceitar todas as suas bênçãos. Obrigada.

(T. Harv Eker)



RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo apresentar a relação entre os meios de pagamentos monetários e a participação da moeda manual nos meios de pagamento. O objetivo é apontar a origem da moeda, suas características e como atua no funcionamento da economia. Conclui-se que os meios de pagamentos estão migrando para outros tipos de pagamento, além do uso da moeda na sua forma usual. Neste sentido, cada vez mais a população brasileira utiliza o cartão de crédito e de débito como meio de pagamento para as transações, principalmente para as transações de valor elevado. A metodologia utilizada foi uma revisão bibliográfica que se propôs a elaborar um panorama geral do avanço do tema. Em um segundo momento, é realizada uma análise estatística descritiva sobre a participação da moeda e outros recursos que compõe o sistema de pagamentos.

Palavras-Chaves: Meios de pagamentos, moeda manual, economia brasileira.

ABSTRACT

This research aims to present the relationship between the means of monetary payments and the participation of manual currency in the means of payment. The objective is to point out the origin of the currency, its characteristics and how it operates in the functioning of the economy. It is concluded that the means of payment are migrating to other types of payment besides the use of currency in its usual form. In this sense, the Brazilian population is increasingly using credit and debit cards as a means of payment for transactions, especially for high value transactions. The methodology used was a bibliographic review that proposed to elaborate an overview of the progress of the theme. In a second moment, a descriptive statistical analysis is performed on the participation of the currency and other resources that make up the payment system.

Keywords: Means of payment, manual currency, Brazilian economy.



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Sistema Financeiro Nacional.....	15
Figura 2 - Cédulas e Moedas metálicas	24
Figura 3 - Cédulas e moedas metálicas em poder do público e rede bancária	25
Figura 4 - Meios de pagamento utilizados por valor da compra	26
Figura 5 - Formas de recebimento de pagamentos mais usados	28



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 A DEMANDA POR MOEDA, ATIVOS E LIQUIDEZ PARA OS CLÁSSICOS E EM KEYNES.....	10
3 ASPECTOS DA PARTICIPAÇÃO DA MOEDA MANUAL NOS MEIOS DE PAGAMENTOS.....	12
4 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	15
5 ASPECTOS DO ACORDO DA BASILÉIA NO BRASIL	18
6 OS DIFERENTES TIPOS DE MEIOS DE PAGAMENTOS	21
7 A UTILIZAÇÃO DA MOEDA NO BRASIL	24
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
9 REFERÊNCIAS.....	30

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho investiga a origem e a utilização da moeda, além de destacar a relação entre os meios de pagamento monetários e a participação da moeda manual nos meios de pagamento. Esta relação é de suma relevância para a economia, uma vez que está em constante evolução.

Os meios de pagamento são a quantidade de moeda que o público dispõe. São constituídos de outras formas que vão além da moeda na sua forma usual, mas que também são ativos providos de liquidez (PAULANI; BRAGA, 2017). Os novos conceitos de meios de pagamento ampliados representam mudança de critério de ordenamento de seus componentes, que deixaram de seguir o grau de liquidez passando a definir os agregados por seus sistemas emissores.

Mesmo com inúmeros meios de pagamento, a moeda escritural é de grande importância na economia ao proporcionar liquidez ao sistema financeiro. A moeda é um instrumento intermediário de troca e de reserva de valores. Assim, serve como forma de pagamento em transações comerciais e como uma proteção financeira.

Os pagamentos realizados por meio de moeda manual (papel moeda e moeda metálica) têm grande relação com transações consideradas de baixo valor. Mesmo com o crescimento de instrumentos monetários que auxiliam nas transações, a moeda continua tendo grande aceitação e circulação. É um ativo cujas características básicas são: ausência de risco de crédito, liquidez imediata e a não necessidade de intermediários.

Isto posto, o objetivo geral dessa pesquisa consiste em analisar as características e especificidades na relação entre os meios de pagamentos monetários e as transações econômicas. Dentre os objetivos específicos, tem-se: i) identificar os aspectos da participação da moeda manual nos meios de pagamentos; ii) analisar o padrão de relação entre os meios de pagamentos monetários; iii) analisar as eventuais mudanças no sistema bancário brasileiro que podem conduzir as mudanças no uso da moeda.

Parte-se da hipótese de que o processo de estabilização monetária – a partir do Plano Real (1994) – devolveu à moeda corrente utilizada no Brasil suas funções básicas. A introdução de uma moeda consistente o mercado pode ter alterado a retenção de moeda manual pelos brasileiros. Por outro lado, os processos de

inovações tecnológicas incorporados ao sistema bancário brasileiro conduziram à mudança das instituições que estabelecem a relação entre a moeda e o público não bancário. Isto posto, analisar-se-á se o desenvolvimento e difusão de novas formas de pagamento – cartão de débito – mudaram a forma como os brasileiros realizam pagamentos.

Para atingir os objetivos elencados é realizada uma revisão bibliográfica que se propôs a elaborar um panorama geral do avanço do tema. Em um segundo momento, é realizada uma análise estatística descritiva sobre a participação da moeda e outros recursos que compõe o sistema de pagamentos.

A grande relevância do tema se justifica pela relação direta que este possui com a economia e as mudanças que a evolução dos meios de pagamento proporciona aos agentes econômicos. Em uma economia de mercado, temos a produção e a distribuição da produção onde se comercializa fatores de produção e bens finais. Nesse contexto, os meios de pagamentos fazem parte da política monetária dos países com economia de mercado.

A presente pesquisa está dividida em mais sete seções além desta introdução. Na segunda seção é apresentado a visão clássica e Keynesiana acerca da moeda. Na terceira seção é apresentada a evolução dos meios de pagamento desde a economia de escambo até o sistema capitalista atual. Na seção quatro é apresentada a estrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Na quinta seção é apresentado os aspectos do acordo de Basileia com enfoque na economia brasileira. Na sexta seção é apresentado a evolução dos meios de pagamento no Brasil. A sétima seção é realizada uma apresentação dos diferentes tipos de meios de pagamentos existentes e como estas são utilizadas atualmente no País. Por fim, tem-se as considerações finais.

2 A DEMANDA POR MOEDA, ATIVOS E LIQUIDEZ PARA OS CLÁSSICOS E EM KEYNES

Na economia monetária desenvolvida por Keynes – ao contrário do que preceituava a teoria quantitativa da moeda (TQM) – não é possível definir posições de equilíbrio, seja no curto ou nos longos períodos, sem se considerar o comportamento da moeda e da política monetária. Isto porque a moeda, nesta concepção, não é apenas um meio de troca, mas também uma reserva de valor, pelo seu atributo de transportar a riqueza no tempo.

Do ponto de vista de um entendimento através da história, John Maynard Keynes realizou um grande esforço para se libertar do pensamento econômico tradicional em que havia sido instruído. De fato, a sua maior insatisfação residia no papel que os economistas clássicos e neoclássicos atribuíram à moeda em uma economia de mercado.

A economia política clássica toma as variáveis do seu paradigma teórico em termos reais – produto real, salário real, oferta real, demanda real etc. – do sistema econômico e valores reais referentes às formas imateriais de propriedade, como, por exemplo, títulos.

De fato, se os preços funcionam efetivamente como sinalizadores de escassez, então o sistema de preços relativos é guia das preferências reveladas pelos consumidores e, portanto, é também um guia eficiente para alocação de recursos escassos.

A proposição central da teoria clássica remete à necessidade de contabilizar a disponibilidade dos recursos escassos com as preferências dos consumidores da economia de mercado através do sistema de preços relativos. Para os economistas clássicos, portanto, a principal função da moeda na economia é servir de meio de circulação e unidade de conta para facilitar as trocas dos produtos e composição da estrutura de preços relativos – servindo como padrão para realização de contratos – por isso, ela não interfere no setor real da economia, o que quer dizer que a moeda é neutra, na medida em que ela não afeta as variáveis reais da economia. Conforme Bresser-Pereira.

A importância que a moeda tem nas análises econômicas é um traço marcante do que se chama aqui de heterodoxia por oposição à percepção do mundo econômico que tende ao equilíbrio, concepção fundamental da ortodoxia. A importância analítica dada à moeda, o seu papel na economia real e a concepção de possibilidade de crises e instabilidade ligadas à moeda são, pois, traços característicos dos heterodoxos, e são estes que se quer enfatizar na análise dos pensamentos de Karl Marx (1850) e John Maynard Keynes (1936). Aliás em momentos diferentes, insistiram em contrapor seu pensamento com os das ortodoxias da época, usando, para tanto, exatamente a noção de moeda e chamando atenção para as consequências de suas percepções monetárias distintas para as diferentes conclusões a que chegaram sobre o processo econômico e a evolução da economia capitalista. (Mollo, 1998, p. 6).

Contudo, os postulados da teoria clássica se aplicam apenas a um caso especial, e não ao caso geral, pois a situação que supõe se acha no limite das possíveis situações de equilíbrio. Ademais, as características desse caso especial não são as da sociedade econômica em que realmente vivemos, de modo que os ensinamentos daquela teoria seriam ilusórios e desastrosos se tentássemos aplicar as suas conclusões aos fatos da experiência (Keynes, 1996, p. 43).

Sendo assim, Keynes (2009) concluiu que a decisão de investir dos homens de negócios é o principal determinante do nível de renda e emprego na economia. No entanto, vale ressaltar que parte da renda gerada poderá ser retida em forma de moeda ou aplicada em outros ativos líquidos, fato que reforça o princípio da demanda efetiva, pois nos mostra que se o capitalista não aplica todos os recursos na forma de gasto em capital fixo. Assim, ocorre um nível de demanda efetiva inferior ao nível de pleno emprego. Situação que acarretará desemprego involuntário, diferentemente da hipótese neoclássica de desemprego voluntário ou ficcional.

De acordo com os estudos de Ferrari Filho (2003, p. 289), o projeto de Keynes na Teoria Geral consiste, em, por um lado, negar o sistema econômico de mercado auto equilibrante e autorregulador e, por outro, apontar mecanismos econômicos que evitem as flutuações e depressões econômicas. Ainda, segundo o autor supracitado, para os pós-keynesianos o mundo real contextualiza sua teoria onde a moeda importa tanto no longo como no curto prazo, o futuro é incerto e imprevisível, os contratos são denominados em unidades monetárias e o desemprego é resultado normal da atividade econômica.

Tendo por base a importância da moeda na geração de fluxos de renda nas economias capitalistas, faz-se necessário analisar a evolução da moeda em uma economia de troca.

3 ASPECTOS DA PARTICIPAÇÃO DA MOEDA MANUAL NOS MEIOS DE PAGAMENTOS

O primeiro método de trocas presente nas sociedades primitivas era denominado escambo. O escambo é um meio de se obter mercadorias através da troca. Nesse ambiente econômico, bens e/ou serviços eram oferecidos na troca por outros bens ou serviços. Portanto, vigorava a mútua coincidência de interesses: para que uma determinada transação ocorresse era preciso que ambos os agentes

econômicos envolvidos concordassem em realizar a troca. Além disso, teriam que estar de acordo com a taxa de troca, ou seja, o quanto de um bem deveria ser cedido na troca por outro bem.

As sociedades rudimentares eram caracterizadas pela autossuficiência de seus agentes que produziam todos os bens de que necessitavam. As trocas diretas eram caracterizadas, portanto, pela coincidência dupla e complementar das necessidades. As transações eram, portanto, eventuais e com o objetivo de gerar satisfação extra (PAULANI; BRAGA, 2017).

De acordo com Carvalho *et al.* (2015), uma sociedade sem a moeda teria uma vida econômica pouco ágil. O tempo e o desgaste físico e mental para realizar as transações aumentariam substancialmente. Consequentemente, a eficiência das transações se reduziria significativamente.

Segundo D'Aquino (2008), ao longo do desenvolvimento das sociedades, vários utensílios e objetos foram utilizados como meio de troca em diferentes momentos e regiões. Entretanto, na economia de escambo havia uma complicação: uma vez que uma troca se tornasse fosse equilibrada para ambas as partes envolvidas na negociação, ambos os agentes precisavam estar de acordo em relação ao valor. A falta deste equilíbrio entre as partes, muitas vezes, dificultava a negociação.

Devido às dificuldades decorrentes da prática do escambo, surgiu à necessidade de utilizar materiais resistentes na troca de mercadorias. Desperta desta necessidade às primeiras moedas de metal. Foi na China, no século VII, que apareceram as primeiras cédulas-moedas. Segundo D'Aquino (2016, p. 15) "apenas na segunda metade do século XIX é que o dinheiro de papel passou a ser utilizado em larga escala, na Europa e nos Estados Unidos".

De acordo com Carvalho *et al.* (2015), a economia monetária moderna depende do objeto denominado moeda corrente ou moeda de curso forçado, a qual confere agilidade à vida cotidiana. Com a introdução da moeda na sociedade, o desgaste de encontrar agentes com interesses mútuos se desfaz. Sendo assim, as trocas se tornaram eficientes e as operações de compra e venda separadas no tempo. É no sentido de facilitar as transações que a moeda, na sociedade moderna, se torna essencial. Na ausência desta, inviabiliza-se o volume substancial de trocas que caracterizam as economias monetárias da produção contemporâneas (CAMARA, 2014; PAULANI e BRAGA, 2017). Não obstante, as características da moeda tornaram a sociedade econômica mais ágil e eficiente. A moeda é intermediária de

troca, permitindo que transações de compra e venda sejam realizadas em datas distintas e eliminando o desgaste que seria significativo em sociedades rudimentares (CARVALHO, *et al.*, 2015).

São três as funções básicas da moeda. Além de meio de troca, a moeda é unidade de conta. Ou seja, a moeda mantém a estabilidade do valor viabilizando o estabelecimento de uma estrutura de preços relativos entre os bens e serviços que circulam na economia. Ademais, a função de unidade de conta é uma condição necessária para a constituição de contratos, que por sua vez, viabilizam a divisão do trabalho e o aumento da produtividade (elementos essenciais que orientam o crescimento econômico) (CAMARA, 2014; PAULANI e BRAGA, 2017).

A função de unidade de conta evidencia a capacidade da moeda de servir como instrumento qualificado para coordenar a decisão de produção dos agentes econômicos. Os contratos exigem um padrão monetário para que se estabeleça um fluxo de pagamentos em moeda contra o fornecimento de mercadorias e serviços. A divisão do trabalho e o aumento da produtividade não teriam ocorrido sem um sofisticado sistema de coordenação determinados em contratos os quais, por sua vez, dependem da função de unidade de conta da moeda (CARVALHO, *et al.*, 2015).

A terceira função clássica da moeda é definida por sua capacidade de se converter em uma forma geral, líquida e abstrata de riqueza. A moeda é reserva de valor, permitindo transportar valor no tempo conservando a riqueza na forma de um ativo plenamente líquido (CARVALHO, *et al.*, 2015; PAULANI; BRAGA, 2017).

Para desempenhar as funções básicas, a moeda deve gozar de determinadas características físicas e econômicas. Isto é: deve ser divisível, durável, transportável, manuseável e difícil de falsificar. Estas são as propriedades físicas. Ademais, o bom desempenho destas funções depende de que a moeda possua certas propriedades econômicas, tais como, custo de transação e estocagem quase nulo e produção inelástica (CARVALHO, *et al.*, 2015; PAULANI; BRAGA, 2017).

Contudo, possuir tais propriedades não garante que a moeda é apta a desempenhar as funções básicas às quais ela é destinada. As experiências de alta inflação e hiperinflação¹ vivenciadas por alguns países ao longo da história, evidenciam que o funcionamento adequado da moeda pode ficar prejudicado.

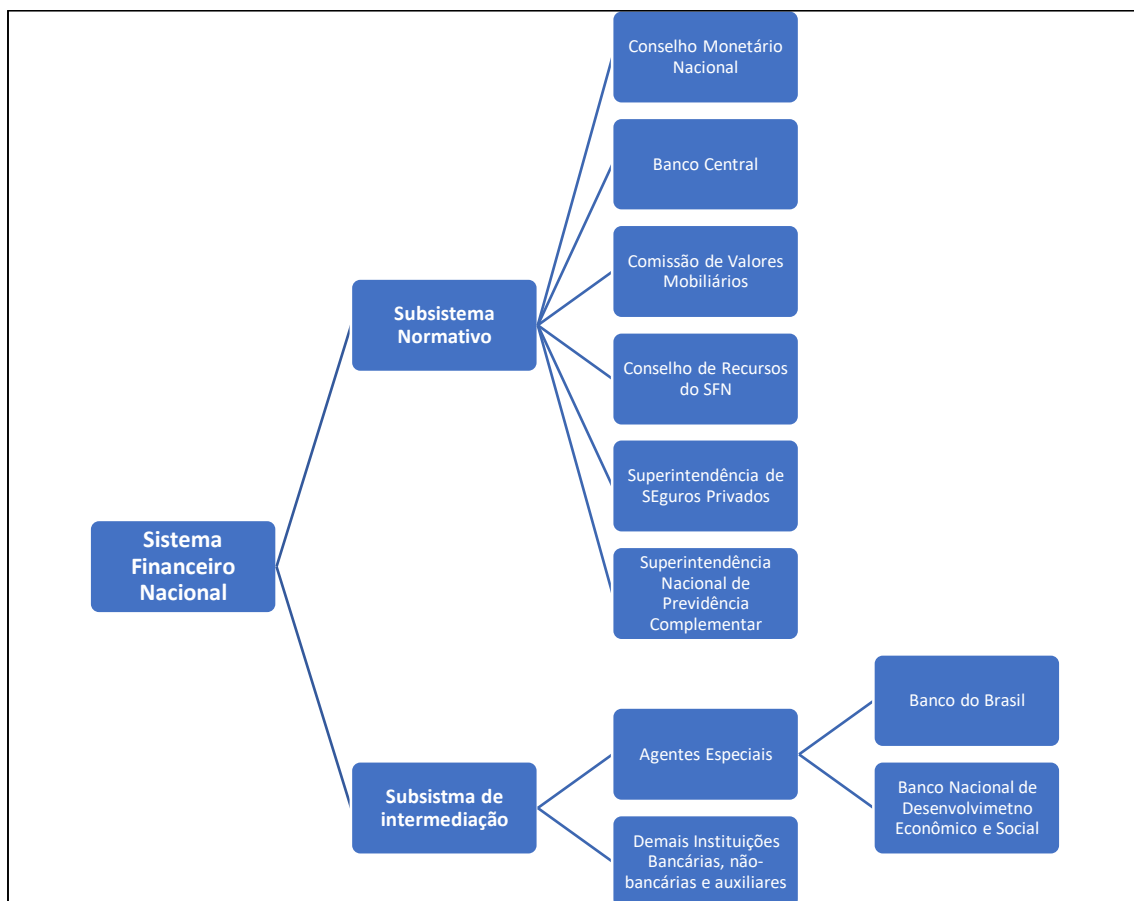
¹ Períodos vivenciados na Alemanha durante a década de 1920 e no Brasil, no período que se estende do final da década de 1970 a meados da década de 1990, por exemplo.

Por fim, o desenvolvimento da moeda como meio de troca de curso forçado, unidade de conta e reserva de valor depende de um emaranhado institucional sustentado por um arcabouço institucional que se reflete no sistema financeiro vigente. É neste sentido que a próxima seção apresenta a estrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN) no Brasil.

4 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Visando compreender como é composto o SFN, esta seção se destina a apresentar de forma sintética sua estrutura. O Sistema Financeiro Nacional (SFN), segundo Fortuna (2006) é composto por dois subsistemas: o subsistema normativo e o subsistema de intermediação, tal como apresenta a figura abaixo:

Figura 1 – Diagrama Representativo do Sistema Financeiro Nacional.



Fonte: Fortuna, 2006, p. 18.

O SFN passou por inúmeras modificações no decorrer do tempo. Além dos segmentos empresariais, o SFN promove o relacionamento entre os participantes dos mercados financeiros no que tange as transferências de recursos dos agentes

superavitários para os deficitários. Não obstante, oferece condições regulares para que a manutenção do fluxo de recursos em circulação seja equilibrada, além de ser de suma importância no desenvolvimento da economia do País.

De acordo com Assaf Neto (2001), o Sistema Financeiro foi articulado e regulado pela Lei 4.595 da Reforma Bancária em 1964, seguida da Lei 4.728 de 14 de julho de 1965, que disciplina o Mercado de Capitais e determina as medidas para o seu desenvolvimento.

Em 21 de setembro de 1988, por meio da Resolução 1.524/88, ocorreu o estabelecimento dos bancos múltiplos, consolidando diversas atividades financeiras sob uma única entidade jurídica. Finalmente, em 22 de abril de 2002, dá-se o início do novo sistema de pagamentos brasileiro. Este proporciona vantagens como a redução no risco de liquidação financeira das transações bancárias e transfere para o setor privado o risco de crédito do Banco Central com instituições financeiras que expressam saldo negativo na conta de reserva bancária, além de viabilizar uma adequada estrutura de financiamento de curto e longo prazos ao setor produtivo – capital de giro e investimentos (CORAZZA, 2003; CARVALHO, *et. al.*, 2015).

Na atual estrutura do SFN, a moeda escritural só pode existir por meio da autorização do Banco Central. Este tem como uma de suas funções, o controle da base monetária e o monopólio da emissão da moeda². Nesse contexto, o sistema tem apenas uma moeda de curso forçado – também denominada moeda corrente – que está sujeita à influência dos instrumentos de política monetária³. O Banco Central é a autoridade monetária, tendo como responsabilidade pela definição da base monetária e da taxa básica de juros, controlando a liquidez do sistema financeiro. O governo tem autonomia, *a priori*, no que tange a tributação, transferências e decisões de gastos⁴.

² Segundo cartilha do Banco Central (2008), dentre as funções desta instituição, tem-se: i) monopólio da emissão de moeda; ii) bancos dos bancos; iii) banqueiro do governo; iv) superintendente do sistema financeiro; v) executor da política monetária; vi) executor da política cambial; vii) depositários das reservas internacionais; viii) assessor econômico do governo.

³ Nos Sistemas Monetários Internacional (SMI), os países são politicamente interdependentes e economicamente interdependentes (SOLOMON, 1976).

⁴ A necessidade de um Banco Central é destaca nos compromissos que o País assume na Reunião de Bretton Woods em 1944, onde os governos deveriam providenciar a criação de um organismo com funções que possibilitassem a utilização de instrumentos para combater os problemas inflacionários e controlar com maior eficiência o sistema cambial.

Segundo Assaf Neto (2001), através do SFN é possível identificar a relação entre agentes carentes de recursos para investimento e outros agentes com capacidade de gerar poupança e a criação de meios para financiar o crescimento da economia. A principal função de um sistema financeiro é a de intermediário financeiro a partir das funções habitualmente exercidas pelos bancos comerciais, como descontar títulos, realizar operações de abertura de crédito, captar depósitos à vista e a prazo fixo, obter recursos junto às instituições oficiais, constituindo o sistema de pagamentos e de crédito.

Os agentes carentes de recursos, que são aqueles que assumem a posição de tomadores de recursos no mercado financeiro (aqueles cujos valores de consumo e investimento são maiores do que a renda), se endividam e, portanto, tomam recursos emprestados. Já os agentes superavitários, são aqueles que gastam com consumo e investimento menos do que a renda auferida (formando um excedente de poupança). Estes são os credores no sistema de intermediação financeira.

Para Assaf Neto (2001), são conhecidas como Instituições bancárias as que tem o poder da criação de moeda por meio do recebimento de depósito à vista. Estas instituições são representadas por bancos múltiplos e comerciais que operam com ativos financeiros monetários que são os veículos de pagamento da economia (a moeda em poder público acrescido dos depósitos à vista nas instituições financeiras).

É importante apontar que os recursos que circulam são considerados um sistema essencial no que tange ao desenvolvimento do país e da sociedade como um todo. As mudanças ocorridas têm grande significado nas estruturas além da complexidade tecnológica que visa garantir a circulação maior dos recursos que se movimentam dentro dos sistemas financeiros dos países.

Um sistema de papel-moeda com uma organização equilibrada pode suprir a falta de dinheiro em moeda, sem inconveniente e, até em alguns casos, com vantagens. Em qualquer eventualidade, logo, nunca a preocupação do Governo seria tão superficial quando estar focada em vigiar a conservação ou o aumento da quantidade de dinheiro em um país (SMITH, 1996).

Tendo como base a estrutura do SFN nacional, parte-se para a análise de como a moeda e seu uso se modificaram ao longo dos últimos anos, com o Acordo da Basileia que tiveram um grande marco na atividade econômica dos países membros.

5 ASPECTOS DO ACORDO DA BASILÉIA NO BRASIL

Os primeiros bancos centrais tiveram seu início nos séculos XVII e XVIII na Europa, tendo como função, a emissão e controle de circulação da moeda, assim como a conversão do ouro e financiamento do Estado. No final do século XIX e começo do século XX, com as mudanças do sistema financeiro, os bancos centrais passaram a ter a função do controle da liquidez e da solidez da economia (FREITAS, 2005, p. 29).

A grande preocupação com a regulação financeira internacional foi ampliada o que aponta que esse movimento também é recente. Em maio de 1930, criou-se o *Bank for International Settlements* (Banco de Compensações Internacionais – BIS) com sede na cidade de Basileia, na Suíça, tendo como objetivos promover a estabilidade monetária e financeira, servir como fórum de discussão e cooperação entre os bancos centrais e a comunidade financeira e servir de banco central para os bancos centrais e organizações internacionais (BIS, 2007).

O Comitê de Basileia foi criado em 1974 e instituído em 1975, pelo Comitê de Governadores dos Bancos Centrais dos países membros do grupo dos dez países mais desenvolvidos (G-10). Surgiu em decorrência das perturbações do mercado bancário e monetário e instituiu regulamentos e regras visando o controle das operações bancárias para reforçar proteger e reforçar a estabilidade financeira a nível internacional (Roberts, 2000).

Ao elaborar os princípios norteadores, o Comitê da Basileia trabalhou como a autoridade de supervisão de países não-membros do G-10. O documento foi preparado por um grupo formado por representantes do Comitê da Basileia e também do Chile, da China, da República Checa, de Hong Kong, do México, da Rússia e da Tailândia.

Em 1988, o Comitê da Basileia apresentou a *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards* (Convergência Internacional de Mensuração e Padrões de Capital), também conhecido por muitos como Acordo da Basileia, cuja finalidade foi propor transparência, estabilidade em meios as negociações assim como a segurança financeira (COSTA, 2004, p. 27). O desenvolvimento desta atividade contou com a estreita colaboração de nove países, a saber: Argentina, Brasil, Hungria, Índia, Indonésia, Coréia do Sul, Malásia, Polônia e Cingapura. Logo, o esboço de tais princípios teve uma consulta ampla e com um

grupo maior de supervisores individuais, seja de forma direta ou por grupos de supervisão regionais (BACEN, 2002).

É de responsabilidade do BIS a supervisão das agências e subsidiárias estrangeiras dos bancos. Assim, estabelece melhores condições de competição comuns para os bancos internacionais, confiança no sistema bancários internacional e um campo de jogo equilibrado (Roberts, 2000).

O Acordo tratava da observação das diretrizes uniformes dos bancos e suas adequações de capital. Este é de grande interesse, no que tange os critérios prudenciais. O que era apropriado ao ambiente mais liberal e que conduz em conta dos riscos atrelados ao crescimento envolvimento das operações fora da balança (*off-balance-sheet*). Nesse contexto, o que fora elaborado era a fixação de uma meta global mínima de 8% em relação ao capital e a soma dos ativos e das transações em registros no balanço patrimonial, além das ponderações pelos respectivos riscos (Mendonça, 2004).

Para Canuto & Lima (1999), a questão dos padrões de capital delineados no Acordo da Basileia está ligada ao risco de crédito, ou seja, com o risco da atividade bancária tradicionais, a valorização dos ativos com ponderações e encerradas em critérios de riscos diferentes. O que as propostas, nos anos 1990, suplementavam era o tratamento supervisorio acerca dos riscos do mercado incorridos pelos bancos, na cobertura de posições ainda abertas em ações, títulos de dívida negociáveis, taxas de câmbio e em produtos derivativos.

Vários documentos elaborados pelo Comitê da Basileia como os Acordos de Basileia I e II , 2010 , e outros que são de grande relevância citar como: “Os Princípios Essenciais da Basileia” sendo o documento reconhecido pelo BIS cuja tradução para o português está disponível no site oficial do Banco Central, com os princípios fundamentais que devem ser seguidos pelos órgãos supervisores para que haja uma supervisão bancária eficaz, capaz de mitigar os riscos a que estão expostos os bancos e seus usuários.

A integração funcional era reconhecida acerca do seu aspecto e a supervisão assim como a regulação dos bancos. A questão aventadas sobre a propostas que o Comitê passou a respeito da supervisão bancária deveria deixar de lado os termos do objetivo de estabilidade e solidez bancárias e possibilita a igualdade de conduções de concorrências entre bancos e não bancos.

O Comitê é elaborado por altos responsáveis dos Bancos Centrais assim como Autoridades de Supervisão Bancária dos países com maior industrializados do mundo, assim como: Bélgica, Canadá, Estados Unidos da América, Japão, Itália, França, Holanda, Reino Unido, Suíça e Suécia. O Comitê reúne trimestralmente no Banco de Compensações Internacionais, em Basileia, onde está sediado o seu secretariado.

Já no final dos anos 90 até hoje, o sistema financeiro do país, teve várias modificações, além da crescente globalização dos mercados financeiros e monetários o que aventou questões de ameaças ao equilíbrio financeiro o de vários países também desenvolvidos quanto em desenvolvimento. O Banco de Compensações Internacionais (BIS), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial examinaram a necessidade do fortalecimento da solidez dos sistemas financeiros internacionais.

O que se refere ao Acordo de Adequação de Capital da Basileia I, criado em 1988, firmou alguns níveis mínimos de proporção entre o capital e o valor dos ativos bancários, assim oferecendo garantia e segurança nos mercados financeiros pelo mundo.

Surgindo como tentativa por parte dos bancos centrais e entidades supervisoras dos países membros do G-10 (mas não restritas a esses países), de definir os objetivos e mecanismos gerais de supervisão dos sistemas financeiros nacionais, com foco no sistema bancário.

Segundo Canuto (2002), a motivação adveio da percepção e intensa concorrência onde os bancos eram induzidos de forma internacional e assumindo patamares menos em reserva de capital, da busca de ampliação das parcelas de mercado.

O acordo original foi um grande marco, além da harmonização que causou, trouxe também a distinção entre os tipos de ativos por risco, logo, houve o estabelecimento da exigência de que os bancos fizessem os cálculos do capital mínimo total de 8% a partir dos ativos "ajustados pelos riscos". Pelo menos metade teria de ser "capital de nível 1" (capital próprio e reservas), com a faixa 2 de capital podendo conter, por exemplo, instrumentos híbridos de captação de recursos.

O segundo acordo que visa oferecer maior número de categorias de riscos, assim a melhoria no que diz respeito à mensuração de capital. Assim aponta, Mendonça (2004) as justificativas do Comitê da Basileia para a revisão do acordo original do qual não tenha o estímulo para a construção de métodos internos de

avaliação de riscos e também pelo acordo de 1988 não se consentia o uso diversas técnicas de atenuação de risco.

Segundo Fortuna (2002), a grande mudança no que tange os regulamentos é adoção do Acordo da Basiléia estando na transferência do cálculo da capacidade de alavancagem que cada banco do passivo ao ativo. No que tange o risco operacional de um banco isso é medido acerca do tipo de aplicações feitas com o capital da qual ela administra e não acerca do volume de recursos captados por outrem.

O Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia no ano de 2001 trouxe uma reformulação da proposta de um Novo Acordo de Capital, conhecido como Basiléia II, visando substituir o Acordo de 1988 firmados entre os supervisores bancários das economias avançadas.

Segundo Canuto (2002), primeiramente era desenhando para os bancos internacionais ativos dos países do G10, o Acordo adotado por cerca de mais cem países, assim como, O Brasil. A eficácia foi erodida, o que disparou também a sua reforma. O calendário da reforma revista no ano de 2001 no mês de dezembro, apontando uma nova versão de acordo e demais consultas durante o ano de 2003, o que findou com o Acordo antes do fim do ano e sua implementação a partir de 2007.

Segundo Martin (2006, p. 157) o primeiro acordo de Basiléia recebeu crítica por ser considerado arbitrário e sem base autêntica, o que aponta o fato a ser consideração em relação da exposição dos bancos e outros fatores que envolvam risco, sendo ele na esfera legal, operacional, do mercado ou de liquidez. (DATZ, 2002, p. 27).

Fica evidente que não há dúvidas em relação à grande contribuição que o acordo expressa além da esfera dos governos que o mantém sobre vigilância contínua em relação aos bancos no que se compreenda os riscos, o que evita o risco geral e obriga também a manter um percentual pequeno de capital disponível para fins de autoproteção e para os casos de crises que possam implicar em perdas.

Nesse sentido é preciso compreender o Comitê de Basiléia recebeu e com uma revisão modificada e ampliada do acordo original, o que culminou em 2002 em um segundo Basiléia II.

6 OS DIFERENTES TIPOS DE MEIOS DE PAGAMENTOS

No regime de trocas diretas, uma transação é, ao mesmo tempo, venda de um bem ou serviço e compra de um bem e serviço. Em uma economia monetária, os agentes recebem fluxos de rendas em moeda e podem, portanto, fazer planos mais flexíveis. Adquirem liberdade para comprar o que desejarem e quando desejarem sem que haja perda de tempo ou o desgaste físico e mental com as dificuldades em realizar transações que requerem coincidências muito específicas.

A demanda por moeda tem sido exaustivamente debatida na literatura econômica destacando o papel da moeda na composição do sistema econômico. A moeda é o principal ativo utilizado para realizar transações. Tem a capacidade de rapidamente se converter em poder de compra, transformando-se em mercadoria e é considerada o mecanismo básico para se operar no mercado financeiro (SOLOMON, 1976).

Entretanto, um meio de pagamento pode ser qualquer objeto ou instrumento o qual representará determinado valor econômico e financeiro. Para que este objeto ou instrumento possa ser utilizado como meio de trocas de bens e serviços, é necessário que haja a crença de que, de fato, representa valor e pode ser aceito como meio de troca. Deve, portanto, haver um reconhecimento por parte da população de que o objeto em questão representa um meio de pagamento. Sendo assim, pode-se dizer que a moeda é também uma espécie de ato de fé.

A retenção de moeda pelos agentes econômicos pode ser compreendida de três maneiras:

- i) O pagamento e o recebimento não necessitam apresentar sincronização. Como a maioria dos trabalhadores recebem o salário no começo do mês, porém os gastos – condução, aluguel, alimentação etc. ocorrem ao longo deste período;
- ii) A segunda razão advém da demanda de moeda para precaução, o que significa que as pessoas têm uma reserva financeira para um imprevisto (o que pode ser de grande valia para resolução de problemas de saúde ou algum acontecimento de grande impacto).
- iii) A terceira razão é a demanda especulativa.

Segundo Lopes e Rossetti (2005), pode-se dizer que há dois fatores de grande relevância para a evolução da moeda vigente, modificando-a da moeda metálica e ampliando as formas da moeda na economia. Trata-se de uma evolução e não de

uma transição completa do instrumento monetário, ou seja, as moedas de ouro ou prata continuaram sendo a base de todos os pagamentos ou recebimentos, mas paralelamente, ocorre o surgimento de um novo tipo de moeda: o moeda-papel.

Este, por sua vez, passou a ser emitido por decorrência do depósito de ouro ou prata nas chamadas casas de custódia, instituições que guardavam sob garantia metais monetários com a posterior emissão de um certificado de depósito totalmente lastreado e com garantia de sua conversibilidade, razão pela qual também é conhecida como moeda representativa.

A moeda encontra-se no seu mais perfeito estado quando é constituída totalmente de papel-moeda, mas papel-moeda de valor equivalente ao ouro que ela expressamente representa. A utilização de papel-moeda em lugar de ouro substitui o meio mais caro, e possibilita ao país ao, sem prejuízo para ninguém, trocar todo o ouro que antes utilizava com este fim por matérias-primas, utensílios e alimentos, com os quais aumenta sua riqueza e suas satisfações (RICARDO, 1996, p.2).

A viabilidade de uma moeda social circulante local depende de uma intensiva participação voluntária de um determinado número de indivíduos e de empresas locais que aceitem receber um instrumento alternativo como forma de pagamento por bens e serviços.

Para assegurar que essa condição seja satisfeita, uma série de decisões organizacionais e iniciativas deve ser realizada pelos organizadores do sistema monetário. Deve haver a finalidade de despertar o interesse da sociedade no projeto de criação da moeda social, promover a adesão e a participação do maior número de pessoas possível (FREIRE, 2011, p. 130).

Kohler (2003) desta que as economias locais têm certas especificações quando são comparadas ao nível macro dos Estados. Segundo o citado autor, as economias são extremamente abertas a transações fora do território, serviços, capitais, rendas, fatores de produção e livre fluxo de bens.

Assim, as formas de moeda hoje aceitas nas economias capitalistas são o cheque (mesmo que o uso seja menos expressivo atualmente), e os cartões de crédito e débito do qual são aceitos com grande expressividade pelo mundo em diferentes situações, tipos de comércios, feiras e até mesmo por vendedores ambulantes, sendo um meio de pagamento de grande impacto econômico que facilita as transações no dia a dia do cidadão.

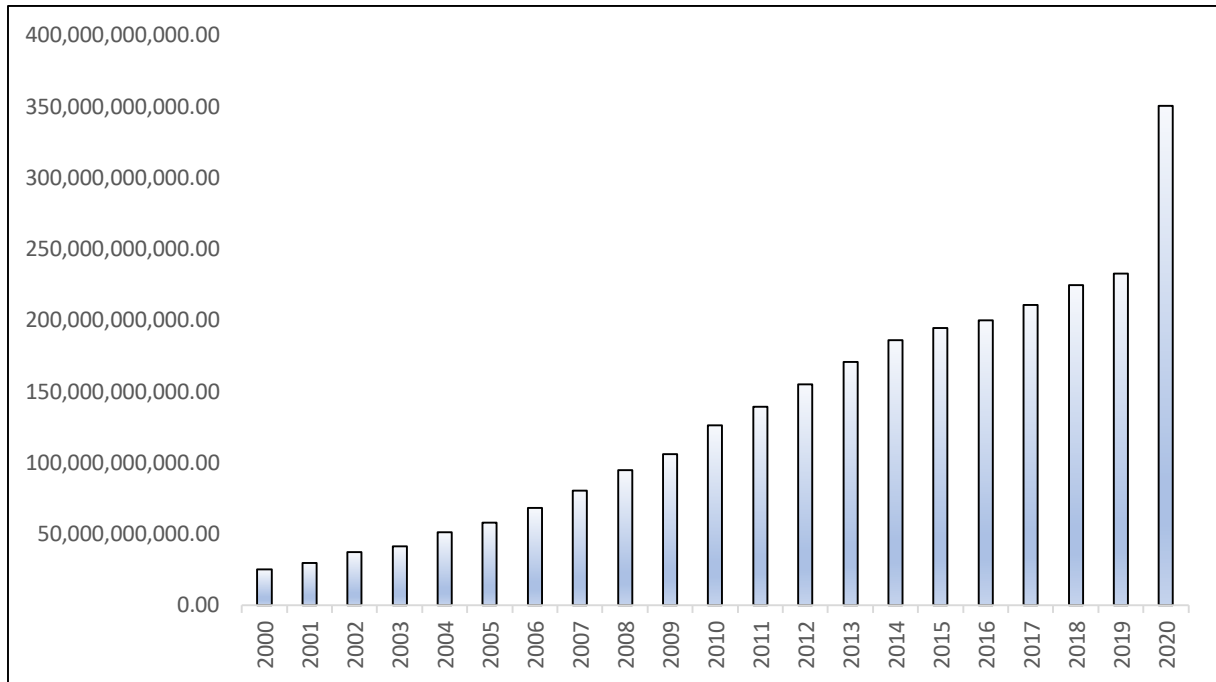
O cheque surgiu na França, em 1865. No Brasil, o cheque aparece em 1845, sendo essa uma ordem de pagamento à vista e que pode servir para financiar compras por meios de acordo verbal entre vendedor e cliente. Contudo, com as inovações dos diversos tipos de cartões, o cheque caiu em desuso.

O cartão de crédito não faz parte dos meios de pagamentos, mas compõe o sistema financeiro do país que teve origem, em 1968, com o cartão de crédito Elo criado pelo Bradesco. Em 1975, o Diners Club iniciou com o cartão corporativo. Com o passar dos anos, difundiu-se o uso desta modalidade de pagamento. Atualmente, no Brasil, há várias bandeiras de cartões de crédito, sendo as mais utilizadas: Visa; Mastercard e American Express sendo uma forma de pagamento de grande valor no cenário atual. Enquanto os cartões de crédito facilitam o controle dos gastos, o cartão de débito vem como uma opção de grande valia para pagamento de serviços ou produtos a vista.

7 A UTILIZAÇÃO DA MOEDA NO BRASIL

De acordo com o Banco Central do Brasil (BACEN), toda cédula e moeda metálica do padrão monetário brasileiro – o Real (R\$) – que está em poder do público ou da rede bancária se constitui em meio circulante nacional. O Banco Central do Brasil é o órgão federal responsável pela emissão, distribuição controle desse meio circulante. Dentre as funções deste órgão está a de suprir a necessidade de moeda em circulação. Neste sentido, a quantidade de moeda cresceu ao longo dos últimos anos, tal como sintetiza a figura 2 abaixo:

Figura 2 - Cédulas e Moedas Metálicas em Poder do Público no Brasil de 2000 a 2020

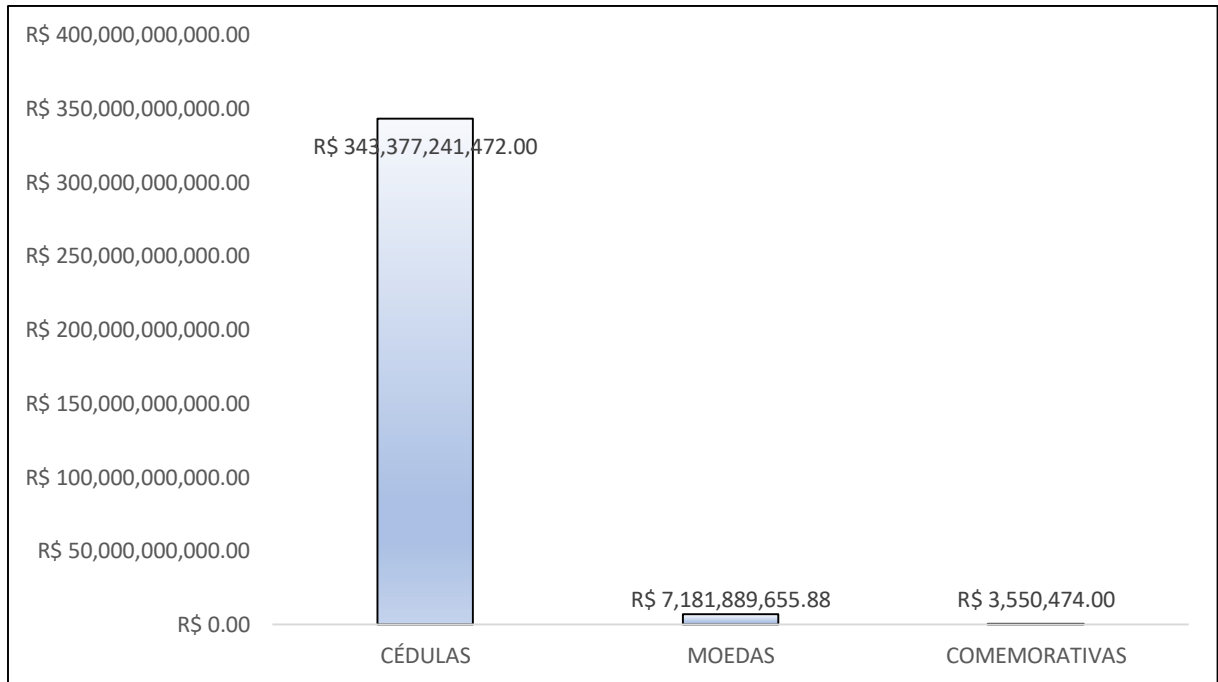


Fonte: Banco Central do Brasil, 2020 – BCB.

A partir da figura 2, pode-se observar que há um crescimento contínuo de emissão de moeda e de distribuição pelo BACEN: enquanto no ano de 2000 havia um montante de R\$ 25.223.338.169,95; atualmente a quantidade de moeda em circulação é de R\$ 350.562.681.601,88. Quando comparado o valor total dos meios de pagamento disponibilizado em 2019 e em 2020, observa-se que o valor em circulação teve aumento relevante. Tal aumento se justifica a partir das políticas sociais de combate a crise econômica provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19). Neste sentido, o BACEN justifica que o elevado valor disponível decorre de três fatores: i) o aumento do saques por pessoas e empresas para formação de reservas; ii) a diminuição do volume de compras no comércio em geral (já que grande parte do varejo sofreu forte impacto em decorrência do isolamento social) e; iii) devido a parcela considerável dos valores pagos em espécie aos beneficiários dos auxílios do governo que ainda não retornaram ao sistema bancário.

A quantidade de moeda disponível na economia se divide entre cédulas, moedas e cédulas/moedas comemorativas. A figura 3 apresenta a quantidade de meios de pagamentos divididos por estes seguimentos em agosto de 2020:

Figura 3 - Cédulas e moedas metálicas em poder do público e rede bancária no Brasil em agosto de 2020.

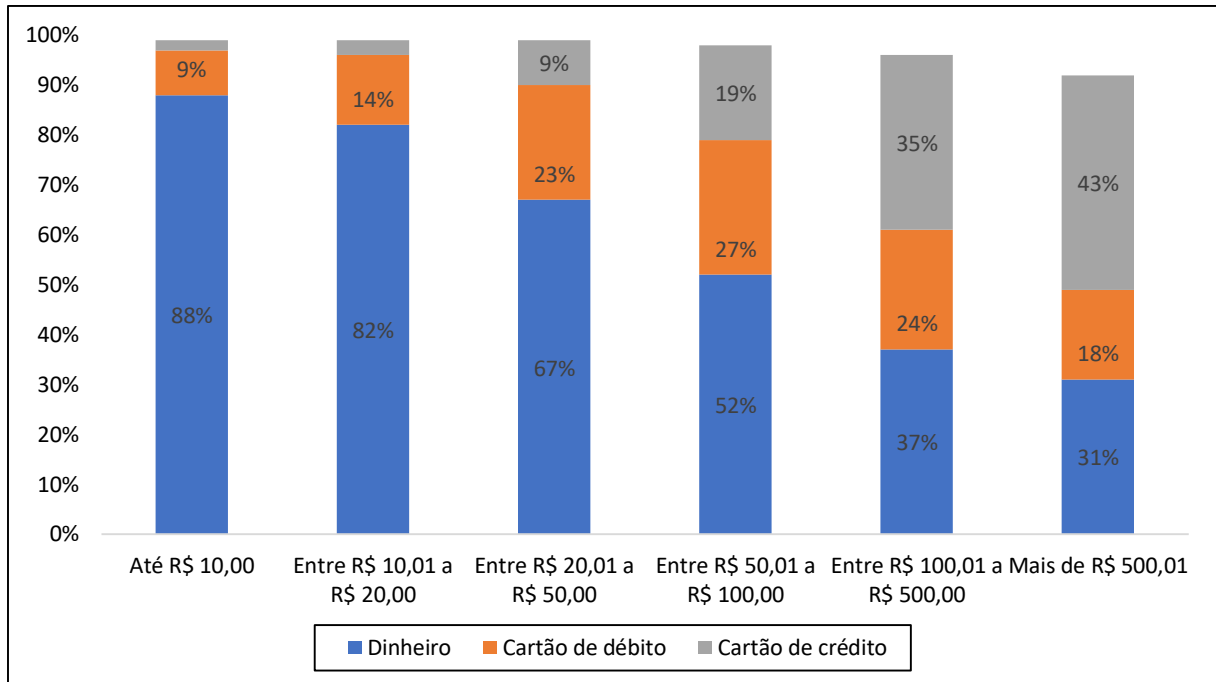


Fonte: Banco Central do Brasil (2020).

Observa-se que a quantidade de meios de pagamentos se divide desigualmente: atualmente, a quantidade de cédulas em circulação na economia soma o montante de R\$343.377.241.472,00 em valores nominais; enquanto a quantidade de moeda e de cédulas ou moedas comemorativas somam, respectivamente, R\$7.181.889.655,88 e R\$3.550.474,00. Totalizadas todas as formas de meios de pagamentos estas somam o valor total de R\$ 350.562.681.601,88, valor que está em poder do público e dos bancos. Este é, portanto, o montante que o brasileiro e a rede bancária disponibilizavam em agosto de 2020.

Mas não somente o dinheiro em moeda que o brasileiro usa constantemente, também costuma usar outras formas de pagamento como o cartão de crédito, e o cartão de débito e o cheque.

Em uma recente pesquisa de opinião divulgada pelo Banco Central do Brasil, em 2018, avaliou-se a relação do brasileiro com dinheiro e como este estava sendo utilizado. A partir desta pesquisa foi possível comparar a dinâmica de utilização da moeda entre 2013 (ano da última pesquisa) e 2018. A figura 4 apresenta os resultados: **Figura 4 - Meios de pagamento e crédito utilizados por valor da compra entre 2013 e 2018.**



Fonte: Banco Central do Brasil (2020).

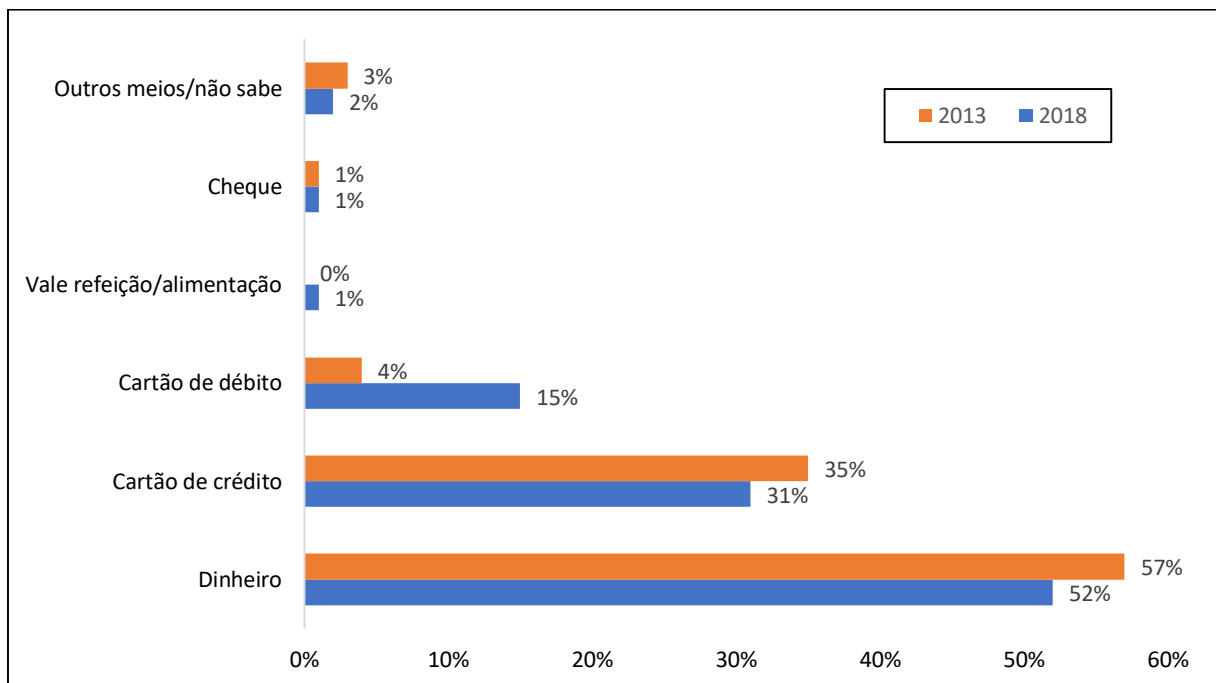
Observa-se que, mesmo com diferentes meios de pagamentos que surgiram e surgem em função de diferentes fatores, como prover o agente econômico de mais segurança e, também, em função da evolução das moedas virtuais, o dinheiro em espécie é ainda o meio de pagamento mais utilizado. Contudo, observa-se que quando os valores da transação se situam entre acima dos R\$100,00, grande parte da população prefere fazer suas compras no cartão de crédito. Segundo o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), atualmente já são quase 52 milhões de usuários de cartão de crédito no País.

Em suma, ao observar os resultados da pesquisa, verifica-se que, quanto maior for o valor da compra, mais se utiliza o cartão de crédito. Um fator que serve de justificativa para tal resultado é a possibilidade de parcelamento que o cartão de crédito oferece. Em contrapartida a esse benefício, o brasileiro tende a ficar mais tempo com dívidas que podem se traduzir em dificuldades financeiras futuras.

Segundo a Serasa Experion, empresa privada e referência de análise de crédito no Brasil, em pesquisa divulgada em 2020, a inadimplência atinge mais de 63 brasileiros. De acordo com a instituição, o principal motivo da alta taxa de inadimplência no Brasil é o desemprego verificado em todas as faixas etárias. Neste sentido, as pessoas tendem a priorizar o que é de necessidade básica, como alimentação e saúde, mesmo que isso signifique mais endividamento e inadimplência.

O cartão de Débito é outra forma de pagamento. Esta modalidade de pagamento se constitui de pagamento a vista, mas sem necessariamente de ter a moeda em mãos. A partir da figura 5, pode-se concluir que, entre 2013 a 2018, houve declínio da quantidade de pessoas que utilizam o dinheiro em espécie e, paralelamente, houve aumento do uso do cartão de crédito e de débito. A diminuição da população comprando com dinheiro e o aumento do uso do cartão de débito (fator que está diretamente ligado ao modo como o brasileiro recebe seus rendimentos atualmente).

Figura 5 - Formas de recebimento de pagamentos mais usados no Brasil de 2013 a 2018.



Fonte: Banco Central do Brasil (2020).

Por fim, outra forma de meio de pagamento é o cheque. O cheque é uma ordem de pagamento a vista para o recebedor e representa o valor a ser pago no momento da compra, Contudo, só se converte em crédito quando apresentado a instituição bancária. Esta modalidade de pagamento já foi muito utilizada pela população brasileira há alguns anos, principalmente após a implementação do Plano Real (1994). Atualmente, entretanto, está praticamente sem uso, o que se deve, ao menos em parte, ao surgimento dos meios de pagamentos eletrônicos.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação entre os meios de pagamentos monetários e a participação da moeda manual nos meios de pagamento no decorrer do tempo sofreu várias alterações, assim, a moeda e suas características dentro da economia e sociedade visam ser um meio eficiente e que facilita os meios de pagamentos.

Embora os meios de pagamentos tenha se modificando de forma constante e visando facilitar as transações a moeda ainda é um os instrumento de troca e reserva de valores, seja por papel moeda e ou moeda metálica o seu uso é contínuo e por mais que se tenha os meios de cartões que trazem grande agilidade e facilidade nos processos de compra se torna necessário apontar que a estabilidade do valor e estrutura de preços relativos entre os serviços e bens dentro da economia estão sendo regidos com grande evidência nos meios tradicionais.

É importante apontar que os recursos que circulam são considerados um sistema essencial no que tange o desenvolvimento do país e da sociedade como um todo. As mudanças ocorridas têm grande significado nas estruturas além da complexidade tecnologia que visa garantia a circulação maior dos recursos que são movimentos dentro dos sistemas financeiros dos países.

De acordo com os dados, verificou-se que quanto maior é o valor da compra mais utilizamos o cartão de crédito, até por que pode ser parcelado em muitas vezes o pagamento final, com esse aumento da utilização do cartão de credito, o brasileiro tende a ficar mais tempo com dívidas, e se não controladas podem virar uma bola de neve sem fim.

9 REFERÊNCIAS

ASSAF Neto, Alexandre. **Mercado Financeiro**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001. BRITO, Alan. **A Reestruturação do Sistema de Pagamentos Brasileiro e Seus Impactos nas Instituições Financeiras**. São Paulo: 2002.

BRITO, Osias Santana de. **Controladoria de Risco Retorno em Instituições Financeiras**. São Paulo: Saraiva, 2003.

BRITO, Osias Santana de. **Mercado Financeiro: Estruturas, Produtos, Serviços, Riscos, Controle Gerencial**. São Paulo: Saraiva, 2005

BCB. Dados. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/mecpublico/?wicket:interface=:0:> > Acesso em 09 de set de 2020

BCB. Dados. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/cedulasemoedas/pesquisabrasileirodinheiro/Apresentacao_brasileiro_relacao_dinheiro_2018.pdf> Acesso em 18 de ago. De 2020.

BRASIL. Lei n. 8880, de 27 de maio de 1994. **Dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica e o Sistema Monetário Nacional**, institui a Unidade Real de Valor (URV) e dá outras providências.

BACEN. **Banco Central do Brasil**. Manual da Supervisão. Supervisão e Saneamento. Brasília, 2002. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/msv/pesquisa/validateInternet.jsp>> Acesso em: 19 de dez. 2019.

CASA DA MOEDA. Dados. Disponível em: <<https://www.casadamoeda.gov.br/portal/transparencia/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/meio-circulante.html>> Acesso em 09 de set de 2020.

CASA DA MOEDA. Dados. Disponível em: <<https://www.casadamoeda.gov.br/portal/transparencia/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/meio-circulante.html>> Acesso em 09 de set de 2020.

CANUTO, O; LIMA, G.T. **Crises bancárias, redes de segurança financeira e currency boards em economias emergentes**. Texto para Discussão. IE/UNICAMP n. 83, set. 1999.

_____. **Desdobramentos da globalização financeira**: regulação substantiva e procedimental. Texto para Discussão. IE/UNICAMP, Campinas, n. 76, jul. 2002.

COSTA, Juraci Nogueira. **Acordo de Basiléia: Impacto no comportamento das Instituições Financeiras brasileiras**. Brasília, DF: 2004. Dissertação (Mestrado em Economia de Empresas) Universidade Católica de Brasília.

CORAZZA, G. Sistema Financeiro e Desenvolvimento. Porto Alegre: UFRGS, 2002. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/g_corazza/docs/pesq2/indice.html>. Acesso em: 19 jan. 2003. Ribeiro. O Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB

DATZ, Marcelo Davi Xavier da Silveira. **Risco Sistêmico e Regulação no Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: 2002. Dissertação (Mestrado em Economia) Fundação Getúlio Vargas.

CARVALHO, Fernando Cardim de. 2007. **“Economia Monetária e Financeira – Teoria e Política”**. Editora Campus, Rio de Janeiro, 2ª Edição.

CAMARA, Michele Pacheco. **O Bitcoin é alternativo aos meios de pagamento tradicionais**. 2014. 76f. Monografia (Curso de Administração) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

EICHENGREEN, Barry. 1995. **“Economia e Sociedade”**. História e Reforma do Sistema Monetário Internacional. Campinas, n.4, junho, p.53-78.

FREIRE, Marusa Vasconcelos. **Economia social e Banco Central: questões legais e regulatórias sobre moedas sociais como instrumentos de políticas públicas compatíveis com a política monetária**. Revista de Direito da ADVOCEF. Londrina: Pallotti, ano 3, n. 5, p. 15 – 37, nov. 2011. Disponível em: <http://www.advocef.org.br/_arquivos/42_1029_rd5.pdf> Acesso em 29 de Ago de 2019.

FIGUEIREDO, Romana Picanço. **Gestão de Riscos Operacionais em Instituições Financeiras – Uma abordagem qualitativa**. Belém, PA: 2001. Dissertação (Mestrado em Administração) Universidade da Amazônia.

FORTUNA, E. **Mercado Financeiro: Produtos e Serviços**. 15ª Ed., Qualitymark, Rio de Janeiro, 2002.

GITMAN, Lawrence J.. **Princípios de Administração Financeira**. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2004.

KOHLER, Romualdo. **Simulações acerca da relação entre ofertas de moeda e crescimento de pequenas economias locais abertas**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2003.

KEYNES, J. M. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Nova Cultural, 1996 (Coleção Os Economistas). Disponível em <http://www.ie.ufrj.br/intranet/ie/userintranet/hpp/arquivos/090320170036_Keynes_TeoriaGeraldoempregojuroidamoeda.pdf>. Acesso em 25/4/2017.

LOPES, João do Carmo; ROSSETTI, José Paschoal. **Economia Monetária**. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

LOPES, João do Carmo; ROSSETTI, José Paschoal. **Economia monetária**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MOLLO, M. L. R. **A importância analítica da moeda em Marx e Keynes**. Análise Econômica, 16 (29), p. 5-20, 1998.

MARTIN, Nilton Cano. **Os controles internos no contexto bancário**. São Paulo, SP: Fipecafi, 2006.

MENDONÇA, Ana Rosa Ribeiro de (org); ANDRADE, Rogério P. de (org.). **Regulação Bancária e Dinâmica Financeira: Evolução e Perspectivas a partir dos Acordos de Basiléia**. Campinas, SP: Unicamp. IE, 2006, p. 311 – 338.

PRIMAVERA, Heloisa. **Moeda social**. In: CATTANI, Antônio David, et. al. A outra economia. Porto Alegre: Veraz, 2003, p.192-199.

RICARDO, David. **Princípios de Economia Política e Tributação**. Traduzido por Paulo Henrique Ribeiro Sandroni. São Paulo: Nova Cultural, 1996. Tradução de On the Principles of Political Economy and Taxation.

ROBERTS, R. **Por dentro das finanças internacionais: guia prático dos mercados e instituições financeiras**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2000.

SPC BRASIL. Dados. Disponível em: <<https://www.casadamoeda.gov.br/portal/transparencia/acesso-ainformacao/perguntas-frequentes/meio-circulante.html>> Acesso em 09 de set de 2020.

SPC BRASIL. Dados. Disponível em: <<https://www.serasaexperian.com.br>> Acesso em 10 de set de 2020. SOLOMON, Robert. 1976. “**O Sistema Monetário Internacional (1945-1976)**”. Zahar Editores.

SOLOMON, Lewis D. (1996) **Rethinking our Centralized Monetary System: The Case for a System of Local Currencies**. Westport, Connecticut: Praeger

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações: Investigação sobre sua Natureza e suas Causas**. Traduzido por Luiz João Baraúna. São Paulo: Nova Cultural, 1996. v.1. Tradução de An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations.

TRICHES, Divanildo. **A evolução do sistema de pagamentos brasileiro: uma abordagem comparada com os países selecionados no período de 1995 a 2003**. 2005.

TEIXEIRA, Natermes Guimarães. **Origem Do Sistema Multibancário Brasileiro: das reformas dos anos 60 à crise dos anos 80**. São Paulo: Unicamp, 2000.

VERAS, Miguel de Siqueira. **Regulamentação do Sistema Financeiro: a Contribuição para a Promoção do Desenvolvimento Equilibrado do País**. 2004. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia, 2004.

ZELIZER, Viviana A. **La signification sociale de l'argent**. [S. l.]. Edições Seuil, 2005.